

# DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

segundo anexo III do Regulamento (UE) No 305/2011

21ADPFJET910AF

1. Código de identificação único do produto-tipo

**CHRYSO®JET 910 AF**

2. Utilização(ões)

Para betão como aceleradores de presa não alcalinos de acordo com a norma EN 934-5.

3. Fabricante

**CHRYSOADJUVANTES Portugal, Lda**

Sede e fábrica

Rua do Cheinho, 120

4435-654 Baguim do Monte

4. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho

**Sistema 2+**

5. Norma Europeia

**EN 934-5:2007**

Adjuvantes para betão, argamassa e caldas de injeção

Parte 5: Adjuvantes para betão projetado

Definições, requisitos, conformidade, marcação e etiquetagem

Organismo

**EIC-Empresa Internacional de Certificação**

com sede Rua da Tobis Portuguesa nº 8, 1750 292 Lisboa, organismo de certificação notificado com o número 1515, realizou a inspeção inicial da unidade fabril e do controlo da produção em fábrica, executa o acompanhamento, apreciação e aprovação contínuos do controlo da produção em fábrica, no âmbito do sistema 2+, e emitiu inicialmente o certificado de conformidade nº 1515-CPR-0334 em 24/03/2014, cujo âmbito foi estendido aos adjuvantes para betão projetado em 29/03/2016 e aos pigmentos para a coloração de materiais de construção à base de cimento e/ou cal em 07/03/2017.

7. Desempenho declarado

Teor de cloretos:  $\leq 0,1$  % em massa

Teor de álcalis:  $\leq 1,0$  % em massa

Comportamento à corrosão: Contém apenas componentes aprovados da EN 934-1: 2008, Anexo A.1

Q 2: Para igual razão água/cimento

(1): Tempo de presa

- Tempos de início de presa  $\leq 10$  min

- Tempos de fim de presa  $\leq 60$  min

Q 2 : Para igual razão água/cimento

(2): Resistência à compressão:

- Aos 28 dias, Resistência à compressão da composição de ensaio  $\geq 90$  % da resistência à compressão da composição de controlo

- Aos 90 dias, Resistência à compressão da composição de ensaio  $\geq$  resistência à compressão da composição de ensaio aos 28 d

Substâncias Perigosas - NPD (Desempenho não declarado)

O desempenho do produto identificado nos pontos 1 e 2 está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados no ponto 7.

A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o regulamento (UE) nº 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 4.

Assinado por e em nome do fabricante por Francisco Araújo, Diretor

18.09.2024

